

Portaria Nº 1108/2019, Castelândia-Go, 06 de dezembro de 2019.

**“Concede Licença Premio e  
da outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder o servidor (a), SANDRA ALVES BATISTA ocupante do cargo EFETIVO de PROFESSOR P IV lotado(a) na secretaria de EDUCAÇÃO, 06 (seis) meses de Licença Premio referente ao período aquisitivo de 2004/2009 e 2009/2014 com início de 02/01/2020 e término em 30/06/2020 conforme protocolo de nº 328/2019 do dia 01/11/2019.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 06 dias de dezembro de 2019.

  
MARCOS ANTONIO CARLOS  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 06/12/19 a 08/12/19

Vicente Paulo da Silva  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças